EDITAL Nº 20, DE 8 DE JUNHO DE 2018

CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CÂMPUS DE NAVIRAÍ, instituída pela Instrução de Serviço nº 25, de 5 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para Seleção de Candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA-GAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e técnicas de ensino	01	40	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	Doutor
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Diploma de graduação: Licenciatura em Normal Superior e/ou Pedagogia; e

e) Diploma de Doutorado em Educação ou em Educação para a Ciência ou em Educação Matemática ou em Ensino de Processos formativos e/ou áreas afins; e/ou

f) Diploma Mestrado em Educação ou em Educação para a Ciência ou em Educação Matemática ou em Ensino de Processos formativos e/ou áreas afins; e/ou

g) Certificado de Pós-Graduação lato sensu nas áreas indicadas ou afins.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPNV.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **18 e 19 de junho,** das **8h às 11 h** e das **14h às 17h** para candidatos com a **titulação de doutorado**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPNV.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se em **20 de junho de 2018**, das **8h às 11 h** e das **14h às 17h** candidatos com a **titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPNV.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se em **21 de junho de 2018**, das **8h às 11 h** e das **14h às 17h** candidatos com a **titulação de especialista**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPNV.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5 Será publicado Edital de deferimento e indeferimento das

inscrições em **22 de junho de 2018** na Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Naviraí e no site do CPNV.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **13h30min** do dia **27 de junho**, na sala 17106 do Câmpus de Naviraí;

6.3 A prova escrita será realizada em **27 de junho**, a partir das **13h30min**, na sala 17106 do Câmpus de Naviraí;

6.4 A prova didática será realizada em **28 de junho**, a partir das **13h30min**, na sala 17106 do Câmpus de Naviraí;

6.5 O Edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Naviraí, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre; ou

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A organização, desenvolvimento e avaliação do estágio supervisionado em instituições de Educação Infantil.

2. Ensino de Matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

3. Organização do trabalho didático-pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4. A teoria psicogenética de Jean Piaget e as contribuições para

a educação escolar.

5. Teoria Histórico-cultural de Vygotsky e as relações com a aprendizagem.

6. O desenvolvimento humano segundo a perspectiva da Teoria Psicanalítica

7. Práticas de cuidar e educar na Educação Infantil.

8. As dimensões do processo de ensino e aprendizagem e as tendências pedagógicas.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TRASSI, M. de L. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

D'ANDREA, F. F. **Desenvolvimento da personalidade**: enfoque psicodinâmico. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

DAVIS, C. **Psicologia na educação**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000.

CRAIDY, C. M.; KAERCHER, G. E. **Educação infantil**: para que te quero? Porto Alegre:

Artmed, 2001.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. **A metodologia do ensino de ciências.** São Paulo: Cortez,

1990.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Z. M. R. **Educação infantil**: muitos olhares. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Z. M. R. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

PARRA, C.; SAIZ, I. (orgs.). **Didática da matemática**: reflexões psicopedagógicas. Trad. Juan

Acuña Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PICONEZ, S. C. B. (org.) **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 2. ed. Campinas:

Papirus, 1994.

SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: brincadeiras

infantis nas aulas de matemática. v.1. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: resolução de

problemas. v. 2. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CÉLIA REGINA DE CARVALHO,

Presidente da Comissão Especial.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina de Carvalho**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro

de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551922** e o código CRC **EF07CAE5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ
Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema
Fone: (67) 3409-3410
CEP 79950-000 - Naviraí - MS